CORREIO AEREO

Fortaleza, 12 de Março de 1934.

Meu caro Salles.

Abraços

Hontem, domingo, estava á noite n'uma preguiçosa quando o carteiro grita uma cartinha sua e outra de minha irmã. Lecticia festa anunciando a sua (dela) viagem ao Rio, pelo "Rodrigues Alves", que deverá chegar ali, muito breve. Estimo que se aviem e estudem as relações que já fizeram em Natal, quando por lá passou o bom amigo.

Lastimo sinceramente, o seu grande aborrecimento de que me fiz culpado indiretamente. Este meu recurso está um caso serio, pois, não forem muito dias, o Valdemar Falcão escrevendo ao Luiz Marinho de Andrade, que é, como eu, recorrente, disse que os nossos recursos, dele e meu, já haviam sido julgados desfavoravelmente, tudo devido ao seu afastamento, do Dr. Deodato Maia, e outros, tambem do Conselho, para servir na Constituinte. Com a recomposição do tal Conselho, motivada pelo afastamento, temporario, dos Conselheiros efetivos, os novos membros, de espirito pouco esclarecidos, não teriam reconhecido o nosso incofismavel direito. Será isso possivel? Agora é o bom amigo que me traz a nova de que o meu recurso ainda dorme na gaveta do Rocha Pereira relator, achando eu oportuno um forte trabalho para conseguir parecer favoravel do dito relator. É o que lhe encareço com empenho, dada a necessidade em que me encontro, agora que a Senhora tem de voltar ao Sanatorio para completar o tratamento interrompido, como exige o medico assistente.

O Valdemar falou ali em oferecer embargos á decisão desfavoravel como ultimo recurso, para

45-Cp-193